



nas **peçoas** uma **causa**

# Relatório de Contas

**2015**

[www.desafiojovem.com](http://www.desafiojovem.com)  
[fb.com/desafiojovempportugal](https://fb.com/desafiojovempportugal)



nas pessoas uma causa

# Demonstrações Financeiras

2015

[www.desafiojovem.com](http://www.desafiojovem.com)  
[fb.com/desafiojovemportugal](https://fb.com/desafiojovemportugal)

## Balanço

ACTIVO	NOTAS	'15	'14
<b>NÃO CORRENTE:</b>			
Activos fixos tangíveis	6 e 7	1.714.648,87	1.735.254,95
Activos intangíveis	6	146,32	282,58
Investimentos financeiros	17.1	548,83	281,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		146.479,00	
		<b>1.861.823,02</b>	<b>1.735.818,76</b>
<b>CORRENTE:</b>			
Inventários	9	10.716,38	17.589,47
Clientes	17.3	5.735,33	7.384,63
Estado e outros Entes Públicos	17.10	935,02	
Outras contas a receber	17.4	32.404,52	169.325,18
Diferimentos	17.5	4.892,57	5.118,83
Caixa e depósitos bancários	17.7	66.018,43	14.212,48
		<b>120.702,25</b>	<b>213.630,59</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1.982.525,27</b>	<b>1.949.449,35</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundos	17.8	560.000,00	560.000,00
Reservas	17.8	1.385.836,97	1.385.836,97
Resultados transitados	17.8	(415.215,34)	(345.148,19)
Outras variações nos fundos patrimoniais	17.8	192.990,68	203.844,03
Resultado Líquido do período		109.458,65	(70.067,15)
<b>TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL</b>		<b>1.833.070,96</b>	<b>1.734.465,66</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>NÃO CORRENTE:</b>			
Financiamentos obtidos		30.451,62	
		<b>30.451,62</b>	-
<b>CORRENTE:</b>			
Fornecedores	17.4 e 17.9	14.732,72	30.480,44
Estado e outros Entes Públicos	17.10	9.257,48	8.634,96
Financiamentos obtidos	17.12	12.833,03	93.947,90
Diferimentos	17.5		6.673,72
Outras contas a pagar	17.11	70.244,42	75.246,67
Outros passivos financeiros	17.12	11.935,04	
		<b>119.002,69</b>	<b>214.983,69</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>149.454,31</b>	<b>214.983,69</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO</b>		<b>1.982.525,27</b>	<b>1.949.449,35</b>

Unidade Monetária: Euros

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	'15	'14
Vendas e serviços prestados	10	109.352,87	149.048,46
Subsídios, doações e legados à exploração	12/17.13	744.325,53	870.046,49
Trabalhos para a própria entidade		4.436,21	13.589,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(198.714,87)	(279.761,52)
Fornecimentos e serviços externos	17.14	(267.881,19)	(347.275,40)
Gastos com o pessoal	15	(333.649,85)	(369.524,67)
Outros rendimentos e ganhos	17.16	125.327,77	17.935,01
Outros gastos e perdas	17.16	(13.313,31)	(45.780,25)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>169.883,16</b>	<b>8.278,11</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(56.131,96)	(70.844,12)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>113.751,20</b>	<b>(62.566,01)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,48	
Juros e gastos similares suportados	7/8/17.17	(4.293,03)	(7.501,14)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>109.458,65</b>	<b>(70.067,15)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>109.458,65</b>	<b>(70.067,15)</b>

Unidade Monetária: Euros

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe												
Notas	Descrição	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transferridos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2014</b>											
	<b>ALTERAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2014</b>	560.000,00		1.385.836,97	(135.315,00)				(152.174,80)	1.658.347,17		1.658.347,17
1	<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b> Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				147.567,75					147.567,75		147.567,75
2	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				(357.400,94)			203.844,03	152.174,80	(1.382,11)		(1.382,11)
3	<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>				(209.833,19)			203.844,03	152.174,80	1.461.851,64		1.461.851,64
4-2+3	<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b> Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações								(70.067,15)	(70.067,15)		(70.067,15)
5	<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2014</b>	560.000,00		1.385.836,97	(345.148,19)			203.844,03	(70.067,15)	1.734.465,66		1.734.465,66
	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2015</b>											
	<b>ALTERAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2015</b>	560.000,00		1.385.836,97	(345.148,19)				(70.067,15)	1.734.465,66		1.734.465,66
6	<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b> Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
7	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				(70.067,15)	(4.008,76)		(6.844,59)	70.067,15	(10.853,35)		(10.853,35)
8	<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>				(20.067,15)	(4.008,76)		(6.844,59)	70.067,15	(10.853,35)		(10.853,35)
9-7+8	<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b> Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações								109.458,65	109.458,65		109.458,65
10	<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2015</b>	560.000,00		1.385.836,97	(415.215,34)	(4.008,76)		196.999,44	109.458,65	1.833.070,96		1.833.070,96

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	NOTAS (±)	'15	'14
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes	10 e 17.3 (+)	110.442,17	146.069,96
Pagamentos de subsídios	(-)		
Pagamentos de apoios	(-)		
Pagamentos de bolsas	(-)		
Pagamento a fornecedores	9/17.9/17.14 (-)	488.247,36	633.809,13
Pagamentos ao pessoal	15 (-)	333.649,85	369.524,67
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	(+/-)	(711.455,04)	(857.263,84)
<b>Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento</b>	(+/-)		
<b>Outros recebimentos/pagamentos</b>	12 e 17.13 (+/-)	733.818,04	453.958,49
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>	(1) (+/-)	<b>22.363,00</b>	<b>(403.305,35)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis	5 e 6 (-)	1.094,58	610.258,51
Activos intangíveis	5 e 6 (-)		3.425,60
Investimentos financeiros	5 e 6 (-)	267,60	267,76
Outros activos	(-)	33.535,04	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis	5/6/17.16 (+)	118.214,28	835.403,45
Activos intangíveis	(+)		3.582,30
Investimentos financeiros	(+)		
Outros activos	(+)		61.268,58
Subsídios ao investimento	(+)		
Juros e rendimentos similares	17.17 (+)	0,48	0,29
Dividendos	(+)		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	(2) (+/-)	<b>83.317,54</b>	<b>286.302,75</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	17.12 (+)	42.386,66	
Realizações de fundos	(+)		
Cobertura de prejuízos	(+)		
Doações	(+)		
Outras operações de financiamento	(+)		203.844,03
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	7 e 17.12 (-)	81.114,87	19.947,40
Juros e gastos similares	8 e 17.17 (-)	4.293,03	7.501,14
Dividendos	(-)		
Reduções do fundo	(-)		
Outras operações de financiamento	17.2 (-)	10.853,35	57.658,39
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	(3)	<b>(53.874,59)</b>	<b>118.737,10</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	(1)+(2)+(3)	<b>51.805,95</b>	<b>1.734,50</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	(+/-)		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	17.7 (+/-)	<b>14.212,48</b>	<b>12.477,98</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO</b>	17.7 (+/-)	<b>66.018,43</b>	<b>14.212,48</b>
Unidade Monetária: Euros			

Fanhões, 3 de Março de 2016.

**Contabilidade**

*Francisco José Loureiro* - NIF. 169200337  
O Contabilista Certificado CC 81799

**Direcção**

Visto e aprovado em reunião de Direcção em 29 de Março de 2016

  
O Presidente da Direcção,

  
O Secretário da Direcção,



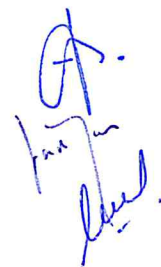
nas pessoas uma causa

# Anexo

2015

[www.desafiojovem.com](http://www.desafiojovem.com)  
[fb.com/desafiojovempportugal](https://fb.com/desafiojovempportugal)





## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

Implantado em Portugal há mais de 35 anos, numa quinta adquirida para o efeito em Fanhões – Loures em 1978, constitui-se legalmente em 1981. O Desafio Jovem é uma Associação de Solidariedade Social, fundada pelas Assembleias de Deus de Portugal, registada definitivamente como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sob o nº 14/90 é também reconhecida como Instituição com fins de saúde. Tutelada pelo Ministério da Saúde, através do SICAD – Serviço de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências. É ainda, reconhecida oficialmente pelos Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social e da Justiça. Tem sede na Rua Catarina Eufémia, 43 - Fanhões – Loures.

Os seus objectivos visam a prevenção, reabilitação e inserção de pessoas em situação de dependência.

Para o efeito, possui um conjunto de respostas integradas, nomeadamente, intervenção directa em contexto de rua (no âmbito da RRMD e não só), uma rede de postos de atendimento e de 1º contacto, prevenção em meio escolar e contextos de vulnerabilidade social, uma comunidade terapêutica para pessoas do sexo masculino e uma para pessoas de ambos os sexos, uma comunidade de inserção e ainda apartamentos de reinserção social.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspectos particulares que se coloquem à Entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transacções ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objectivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Entidade recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: (i) as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adoptadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações (SIC e IFRIC).

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade, foram considerados as seguintes bases de preparação:

##### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

No caso dos bens atribuídos a título gratuito em que o custo seja desconhecido, os bens são registados pelo justo valor (valor considerado pelas seguradoras ou figurado na contabilidade de origem).

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos activos, são registadas como gastos no período em que incorreram, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades adicionais presentes e futuras.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estiverem em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta e segundo o regime de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### 3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam actividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### 3.2.3. Activos Intangíveis

Os “*Activos Intangíveis*” encontram-se registados ao justo valor, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que permitam actividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta, regime de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Activo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### **3.2.4. Investimentos financeiros**

Os Investimentos Financeiros são registados pelo custo de aquisição. O seu ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período, aquando do recebimento da sua realização, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

#### **3.2.5. Inventários**

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

#### **3.2.6. Instrumentos Financeiros**

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### **Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontram com saldo no final do período e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no activo pela quantia realizável.

#### **Clientes e outras Contas a Receber**

Os “Clientes” e as “Outras Contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retractar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

#### **Outros activos e passivos financeiros**

À data de relato devem ser avaliados todos os activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desconhecidos pela forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem disponibilidades de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.7. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.8. Provisões

Não aplicável.

### 3.2.9. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

#### Loações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).



### 3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor.*

Assim, para as Entidades residentes que não exerçam, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% (em 2015) sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma (que incide sobre determinados encargos de sujeitos passivos de IRC, tais como encargos com viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, motos e motocicletas, ajudas de custo, entre outras) sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Activos Fixos Tangíveis**

---

##### **Activos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o constante nos quadros I e II seguintes:

#### **6. Activos Intangíveis**

---

##### **Outros Activos Intangíveis**

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações provenientes da conferência dos mapas de aplicação informática específica, foram desenvolvidas de acordo com o constante nos quadros I e II seguintes e nota 17.8 deste anexo:

## Activo não Corrente

(quadro I)

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>				
Terrenos e Recursos Naturais	316.047,13			316.047,13
Edifícios e Outras Construções	1.612.623,33	664,20		1.613.287,53
Equipamento Básico	775.135,48	760,00	118.974,28	656.921,20
Equipamento Transporte	403.177,91			403.177,91
Equipamento Administrativo	4.930,40	430,38		5.360,78
Outros Activos Fixos Tangíveis	331.681,91			331.681,91
Investimentos em Curso	4.174,28	33.535,04		37.709,32
	3.447.770,44	35.389,62	118.974,28	3.364.185,78
<b>Activos Fixos Intangíveis</b>				
Propriedade Industrial	3.425,60			3.425,60
	3.425,60			3.425,60
<b>Investimentos Financeiros</b>				
Outros Investimentos Financeiros	281,23	267,60		548,83
	281,23	267,60		548,83
	3.451.477,27	35.657,22	118.974,28	3.368.160,21

## Depreciações e Provisões

(quadro II)

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>				
Terrenos e Recursos Naturais				
Edifícios e Outras Construções	456.413,75	36.374,30		492.788,05
Equipamento Básico	552.234,64	10.054,07	118.974,28	443.314,43
Equipamento de Transporte	400.931,25	2.246,66		403.177,91
Equipamento Administrativo	4.057,10	452,78		4.509,88
Outros Activos Fixos Tangíveis	298.878,75	6.867,89		305.746,64
Adiantamentos p/ Conta Imobilizações				
	1.712.515,49	55.995,70	118.974,28	1.649.536,91
<b>Activos Fixos Intangíveis</b>				
Propriedade Industrial	3.143,02	136,26		3.279,28
	3.143,02	136,26		3.279,28
<b>Investimentos Financeiros</b>				
Outros Investimentos Financeiros				
	1.715.658,51	56.131,96	118.974,28	1.652.816,19

## 7. Locações

A Entidade detinha os seguintes activos adquiridos com recurso à locação financeira:

	'15			'14		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	36.349,87	(22.718,65)	13.631,22	36.349,87	(18.174,92)	18.174,95
	36.349,87	(22.718,65)	13.631,22	36.349,87	(18.174,92)	18.174,95

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

	'15			'14		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	6.434,08	197,27	6.631,35
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	6.434,08	197,27	6.631,35

## 8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	'15	'14
Empréstimos bancários	4.114,47	7.049,42
Juros leasing	167,36	425,20
Outros	11,20	26,52
	4.293,03	7.501,14

Sh - J  
Luis

## 9. Inventários

No final dos períodos de 2014 e 2015 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	Inventário em 01-01-2014	Compras	Acertos	Inventário em 31-12-2014	Compras	Acertos	Inventário em 31-12-2015
Mercadorias	23.865,55	1.142,48	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	272.342,96	-	17.589,47	191.841,78	-	10.716,38
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
	23.865,55	273.485,44	-	17.589,47	191.841,78	-	10.716,38
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>				<b>279.761,52</b>			<b>198.714,87</b>
<b>Variações nos inventários da produção</b>				-			-

## 10. Rédito

Para os períodos de 2014 e 2015 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	'15	'14
Vendas	41.921,68	34.414,82
Prestação de Serviços	67.431,19	114.633,64
Quotas dos utilizadores	53.074,00	99.635,09
Recuperação	40.475,00	78.548,66
(convencionadas)	28.175,00	40.294,00
(não convencionadas)	12.300,00	38.254,66
Casas Saída	6.375,00	10.292,33
Inserção	6.224,00	10.794,10
Quotas e Jóias	12.635,00	13.215,00
Promoções para captação de recursos	1.722,19	1.783,55
	<b>109.352,87</b>	<b>149.048,46</b>

## 11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

### Provisões

Não aplicável.

**Passivos contingentes**

Não aplicável.

**Activos contingentes**

Não aplicável.

**12. Subsídios e apoios do Governo**

A 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

	'15	'14
ARS / SICAD	230.746,80	261.712,08
IEFP	20.603,62	40.063,70
IGFSS (Segurança Social)	161.972,70	162.314,65
Consignação 0,5% IRS	7.807,27	6.262,05
Outros	4.000,00	-
	<b>425.130,39</b>	<b>470.352,48</b>

**13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

**14. Imposto sobre o Rendimento**

Não foi contabilizado o imposto corrente pelas seguintes razões:

- Não se verificou a existência de tributações autónomas a liquidar;
- Assim também como se prevê que os custos comuns absorvam por completo qualquer possível tributação.

## 15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, no período de 2015 foi de 15.

Os órgãos directivos da Entidade não auferiram qualquer remuneração, pelo desempenho das suas funções.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 era 30.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	'15	'14
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	259.468,98	291.128,27
Benefícios Pós-Emprego	1.500,00	1.250,00
Indemnizações	10.000,00	-
Encargos sobre as Remunerações	54.460,70	60.793,30
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.159,28	3.119,85
Outros Gastos com o Pessoal	6.060,89	13.233,25
	333.649,85	369.524,67

## 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2014 e 2015, a Entidade não detinha “Investimentos Financeiros”. O valor de 548,83€ na rubrica Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), deve-se à adoção do preceituado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) para a contabilização dos referidos Fundos.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

### 17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Nos períodos de 2014 e 2015 a presente rubrica evidenciava os saldos expressos no quadro abaixo, que dizem respeito a projectos financiados pelas entidades “CI - Fanhões (Joker)” e “CS - Evanelische Omroep”.

	'15	'14
<b>Activo</b>	<b>196.999,44</b>	<b>203.844,03</b>
CREP - Fanhões Joker/SPTT	168.340,44	174.486,03
Evangelische Omroep - Obras Salvaterra	28.659,00	29.358,00
Perdas por imparidade	-	-
<b>Passivo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundadores/associados/membros - em curso	-	-
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
	<b>196.999,44</b>	<b>203.844,03</b>

### 17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2014 e 2015 a rubrica “Clientes e Utentes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

	'15	'14
Clientes	5.735,33	7.384,63
Utentes	-	-
	<b>5.735,33</b>	<b>7.384,63</b>



Nos períodos de acima referidos não foram registadas quaisquer “Perdas por Imparidade”.

#### 17.4. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a seguinte decomposição:

	'15	'14
<b>Corrente</b>	<b>32.404,52</b>	<b>22.210,75</b>
Adiantamentos a pessoal	-	900,51
IEFP (Vida Emprego)	-	6.892,57
ARS	16.301,40	11.544,00
Fornecedores	15.650,34	2.873,67
Outros devedores	452,78	-
<b>Não corrente</b>	<b>146.479,00</b>	<b>147.114,43</b>
CNME Ambientes, Lda	128.500,00	128.500,00
Cláudio Nuno Mariz	17.979,00	17.979,00
Outros devedores	-	635,43
	<b>178.883,52</b>	<b>169.325,18</b>

#### 17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

	'15	'14
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>4.892,57</b>	<b>5.118,83</b>
Rendas	960,38	504,12
Seguros	3.932,19	4.614,71
<b>Rendimentos a reconhecer</b>	<b>-</b>	<b>6.673,72</b>
IEFP (Vida Emprego)	-	6.673,72
	<b>4.892,57</b>	<b>11.792,55</b>

#### 17.6. Outros Activos Financeiros

Não aplicável.

**17.7. Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2014 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldo:

	'15	'14
Caixa	17.201,34	11.280,11
Depósitos à ordem	48.817,09	2.932,37
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
	<b>66.018,43</b>	<b>14.212,48</b>

**17.8. Fundos Patrimoniais**

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	560.000,00	-	-	560.000,00
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	1.385.836,97	-	-	1.385.836,97
Resultados transitados	(345.148,19)			(345.148,19)
Resultado líquido do período	(70.067,15)	109.458,65		39.391,50
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	203.844,03	-	(10.853,35)	192.990,68
	<b>1.734.465,66</b>	<b>109.458,65</b>	<b>(10.853,35)</b>	<b>1.833.070,96</b>

**17.9. Fornecedores**

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

	'15	'14
Fornecedores c/c	14.732,72	30.480,44
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
	<b>14.732,72</b>	<b>30.480,44</b>

**17.10. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	'15	'14
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	935,02	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
	935,02	-
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.201,80	238,22
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	358,77	487,50
Segurança Social	6.646,19	7.882,04
Outros Impostos e Taxas	50,72	27,20
	9.257,48	8.634,96

**17.11. Outras Contas a Pagar**

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

	'15		'14	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	-	17.500,00	-	19.000,00
Remunerações a pagar	-	17.500,00	-	19.000,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	48.198,94	-	55.421,64
<b>Outros credores</b>	-	4.545,48	-	825,03
	-	70.244,42	-	75.246,67

### 17.12. Outros Passivos Financeiros

A Entidade, no final dos períodos de 2014 e 2015, detinha as seguintes responsabilidades para com instituições de crédito e outras entidades:

	'15	'14
MillenniumBCP - Conta Dinâmica - 452826266	-	74.000,00
MillenniumBCP - Factoring - Contrato nº 41067	-	-
MillenniumBCP - Contrato nº 257599031 (CORRENTE)	11.935,04	-
MillenniumBCP - Contrato nº 257599031 (N CORRENTE)	30.451,62	-
Locações Financeiras	-	7.114,87
Outros Empréstimos	-	12.833,03
	42.386,66	93.947,90

### 17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2014 e 2015, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

	'15	'14
Subsídios de outras entidades	-	7.500,00
Doações	319.195,14	392.194,01
Heranças	-	-
Legados	-	-
	319.195,14	399.694,01

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

**17.14. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2015 foi a seguinte:

	'15	'14
Subcontratos	617,12	2.010,11
Serviços especializados	72.513,69	76.657,95
Materiais	14.458,52	15.195,03
Energia e fluidos	119.338,89	173.308,44
Deslocações, estadas e transportes	11.549,90	14.735,10
Rendas e alugueres	17.182,16	25.997,96
Comunicação	14.859,87	21.571,43
Seguros	12.620,48	10.257,00
Limpeza, higiene e conforto	4.512,23	5.715,02
Serviços diversos	228,33	1.827,36
	<b>267.881,19</b>	<b>347.275,40</b>

**17.15. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se demonstrada no Quadro III seguinte

**17.16. Outros gastos e perdas**

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se demonstrada em quadro no **Quadro III** seguinte:

	'15	'14
Impostos e taxas	9.431,02	17.992,80
Correções de períodos anteriores	288,29	6.998,83
Outros	3.594,00	20.788,62
<b>Gastos</b>	<b>13.313,31</b>	<b>45.780,25</b>
Correções de períodos anteriores	4.158,60	11,50
Alienações	110.000,00	
Rendas	2.550,00	6.347,00
Outros	8.619,17	11.576,51
<b>Rendimentos</b>	<b>125.327,77</b>	<b>17.935,01</b>
<b>Resultado</b>	<b>112.014,46</b>	<b>(27.845,24)</b>

**17.17. Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2014 e 2015 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	'15	'14
Juros suportados	4.293,03	7.501,14
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
<b>Gastos</b>	<b>4.293,03</b>	<b>7.501,14</b>
Juros obtidos	0,48	
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
<b>Rendimentos</b>	<b>0,48</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(4.292,55)</b>	<b>(7.501,14)</b>

**17.18. Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015. Assim, após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pela Assembleia Geral em 21 de Abril de 2015.

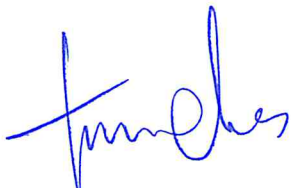
Fanhões, 3 de Março de 2016.

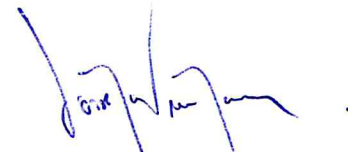
**Contabilidade**

*Francisco José Lourenço* NIF. 169200337  
- CC 81799  
O Contabilista Certificado

**Direcção**

Visto e aprovado em reunião de Direcção em 29 de Março de 2016

  
O Presidente da Direcção,

  
O Secretário da Direcção,

